



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3365

Macapá - Amapá - 13 de Julho de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rul Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espirito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

José Diniz Silva de Sena

Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus da Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Simone Maria Palheta Pires

Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST

Rodrigo dos Santos Carvahio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Katla Maria Tork Rodrigues

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Mizael Montelro Lima

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Talsa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herlaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Marco Aurelio Souza Ramalho

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.359/2018- CTMac/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 090/2011-PMM;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.547/18, SIC 164174, gerado pelos termos do Ofício nº 776/2018/GAB/PRES/CTMac, datado de 10/07/2018, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac; e,

Considerando o que consta no Requerimento do Servidor Emerson Real da Silva, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EMERSON REAL DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 07 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de JULHO de 2018.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.374/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELCIEDER LÚCIO FARIAS DA CUNHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.379/2018- CTMac/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 090/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTONIO FAGNER TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Transportes, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 11 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº.
001/2018-SEMDUH/PMM

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, A FIM DE UTILIZAÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO, REPRESENTADO PELA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ente jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.995.766/0001-77, sediado na Avenida FAB nº. 840 - Centro, nesta Capital, representado pelo Prefeito Municipal, CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA, brasileiro, portador do RG nº 285330/AP (2ª via), inscrito no CPF sob nº 341.755.042-49, com domicílio profissional nesta Capital, sito Avenida FAB, nº. 840 - Centro, adiante denominado simplesmente DOADOR, e de outro lado UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, A FIM DE UTILIZAÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO, REPRESENTADO PELA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, ente jurídico de direito público, inscrito no CNPJ nº. 00.394.452/0001-03, Rodovia Duque de Caxias, nº. 4301 - Alvorada, Macapá - AP, CEP nº. 68906-801, neste ato representado pelo General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, portador do RG nº. 022690353-2, inscrito no CPF sob o nº. 843.991.047-91, com domicílio profissional nesta Capital, sito Rodovia Duque de Caxias, nº. 4301 - Alvorada, Macapá -

AP, CEP nº. 68906-801, neste ato simplesmente denominado DONATÁRIO, consoante a Lei nº 2.312/2018-PMM, de 06 de julho de 2018, bem como, o Decreto nº. 1332/2018-PMM, de 09 de julho de 2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento orienta-se pela Lei nº 2.312/2018-PMM, de 06 de julho de 2018, bem como, pelo Decreto nº. 1332/2018-PMM, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre a desafetação e doação de área específica deste município à União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, a fim de utilização do Comando do Exército, representado pela 22ª Brigada de Infantaria de Selva, e dá outras providências e pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a DOAÇÃO da área desafetada denominada: Rua Trinta de Outubro, com área total de 1.471,98m (hum mil quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros), distribuída em Trecho 01 - De Eixo a Eixo da Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd até a Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro, com área de 13,00 m por 1.278,54 m, Bairro Alvorada, e Trecho 02 - De Eixo a Eixo da Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro até Avenida Treze de Setembro, com área de 13,00m por 193,44m, Bairro Nova Esperança, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, sob o nº. 4106, às fls. 178/179 do Livro nº. 02-G.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1. DO DOADOR:

- a) Doar o imóvel mencionado na Cláusula Segunda- Do objeto, livre de qualquer ônus;
b) Outorgar a escritura pública do imóvel ao Donatário.

2. DA DONATÁRIA:

- a) Utilizar o imóvel descrito na cláusula segunda, objeto da presente doação, para a finalidade a que se destina;
b) Não ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel de presente doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

A DONATÁRIA se compromete a utilizar o imóvel exclusivamente para execução da obra de pavimentação asfáltica.

CLÁUSULA QUINTA

A não observância das condições estabelecidas no presente termo e a destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido, bem como, a cedência, locação transmissível ou venda do imóvel, fará com que o imóvel reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização inclusive sobre benfeitorias realizadas.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com emolumentos cartorários para a efetivação da doação mencionada na cláusula primeira, ficam à encargo da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Município de Macapá, Prefeitura Municipal de Macapá, publicará o extrato deste Termo de Doação de Bem Imóvel Público no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, não previstos neste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macapá/AP, 11 de julho de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
DOADOR


Gen. Bda. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
COMANDANTE DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME: Fabiano Benedito

CPF: 584417192-63

NOME: Isaeton Sota Luiz Schuel

CPF: 860189652-91

PORTARIA Nº 599/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1737/2018-GAB/SEMAD/PMM, datado de 12/07/2018, da Secretaria Municipal de Administração.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até as cidades de Brasília - DF, no dia 19/07/2018, para tratar do Plano de Cargos, Carreiras e Salários pertencentes a Câmara Municipal de Macapá, bem como, da Reunião no Ministério do Planejamento, para tratar da Transposição dos servidores desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 19 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12 de JULHO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 600/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1737/2018-GAB/SEMAD/PMM, datado de 12/07/2018, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, ainda, a Portaria Nº. 599/2018-GABI/PMM, datada de 12/07/2018, que autorizou a viagem do servidor Carlos Michel Miranda da Fonseca - Secretário Municipal de Administração.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora JANY KZAM DE OLIVEIRA - Subsecretária Municipal de Administração-SEMAD/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Administração-SEMAD/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, no dia 19/07/2018, para tratar de assunto referente ao CONCURSO PÚBLICO com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 19 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12 de JULHO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

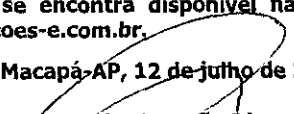
SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.
018/2018 - CCL-SEGOV/PMM

Processo Nº 1056/2017-DCA/SEMAD/PMM
Objeto: Republicação da presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10), PARA ÀS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PMM. Abertura das propostas: 27/07/2018 a partir das 08h00min. Início da disputa de preços: 27/07/2018 às 09h30min no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 12 de julho de 2018.


Celso Monção Dias
Pregoeiro/CCL-SEGOV/PMM
Portaria 045/2018-SEGOV
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO EXTENSÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 041/2018 – CCL/SEGOV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.01.0284/2017, SIC: 140347. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI/PMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL Nº 041/2018. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 16/07/2018, ÀS 11H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 27/07/2018 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 27/07/2018 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO - 726730
INFORMAÇÕES: PELO e-mail:
centraldecomprasmacapa@gmail.com.

Em, 12 de Julho de 2018.


FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro SEGOV/PMM

PROGEM

PORTARIA Nº 046/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município.

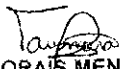
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do Servidor RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI, Categoria Comissionado de Subprocurador Adjunto Geral do Município de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP; sede de suas atividades, até Santarém/PA, para acompanhar o cumprimento da carta precatória referente à execução dos serviços de construção da UBS FLUVIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 12 de julho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

CORGEM

PORTARIA Nº 0115 / 2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos Arts. 143 III e IX e 144, X e XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.068 - CORGEM/PMM, passando a figurar como Volume I,

RESOLVE:


Art. 1º - PRORROGAR, por 10 (dez) dias úteis, a contar de 09/07/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos, constituída pela Portaria nº 0060/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3320, de 07/05/2018;

Art. 2º - Justifica-se a prorrogação por encontrar-se o PAD nº 2018.03.03 – CPRD/CORGEM/PMM em fase de defesa do acusado com abertura de prazo para apresentação de defesa escrita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 09 de julho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 – PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 0180 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.


Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 03 de Julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0180, de 03 de Julho de 2018.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Administrativa da SEMSA.	3191.13.00	500.000,00
		Sub-Total		500.000,00
1030100072.070	6101	Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especial.	3390.39.00	200.000,00
		Sub-Total		200.000,00
TOTAL				700.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Administrativa da SEMSA.	3190.93.00	500.000,00
		Sub-Total	3390.49.00	200.000,00
				700.000,00
TOTAL				700.000,00

PORTARIA Nº 0183 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.762,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 04 de Julho de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 – PMM

Anexo à Portaria nº 183, de 04 de Julho de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.008	0101	Manutenção Administrativa da SECGAB.	3190.96.00	25.000,00
		Sub-Total	3390.14.00	4.200,00
				29.200,00
TOTAL				29.200,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200122.096	0101	Viver Cultura.	3390.36.00	149.562,00
		Sub-Total		149.562,00
TOTAL				149.562,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.008	0101	Manutenção Administrativa da SECGAB.	3390.39.00	29.200,00
		Sub-Total		29.200,00
TOTAL				29.200,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200122.096	0101	Viver Cultura.	3390.39.00	137.003,00
		Sub-Total		137.003,00
1339200122.097	0101	Instalação e Modern. de Espaços Culturais.	3390.39.00	12.559,00
		Sub-Total		12.559,00
TOTAL				149.562,00

PORTARIA Nº. 0184 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.757.432,21 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, na fonte 0222, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 09 de Julho de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 – PMM

Anexo à Portaria nº 184, de 09 de Julho de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1030100072.070	0222	Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especializada.	3190.04.00	407.432,21
			3190.13.00	300.000,00
			3190.13.00	70.000,00
			3390.30.00	160.000,00
			3390.37.00	100.000,00
			3390.39.00	490.000,00
		Sub-Total		1.427.432,21
1030400072.071	0222	Vigilância em Saúde.	3190.11.00	600.000,00
			3390.14.00	30.000,00
			3390.30.00	500.000,00
			3390.39.00	200.000,00
		Sub-Total		1.330.000,00
TOTAL				2.757.432,21

SEMAST

PORTARIA Nº. 179/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018. E conforme ofício nº 0056/2018-CMDCA/SEMAST, datado em 25 de Junho de 2018.


RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, o Conselheiro Tutelar Suplente da Zona Norte GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAIS, a responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar da Zona Norte no período 07 de Julho de 2018 a 07 de Outubro de 2018, em substituição a Conselheiro Tutelar REGINALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2012852-1, código AP – 03, a qual estará de licença para concorrer o pleito eleitoral de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 07 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 06 de Julho de 2018.


Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
DECRETO Nº 1.047/2018 – PMM

PORTARIA Nº. 181/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.

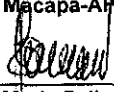
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM das servidoras LUCIRENE MIRANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS, na categoria funcional de Chefe de Divisão da Casa Abrigo Marluza Araújo, RITA DE CARVALHO CAMPOS, matrícula nº 2014002-1, na categoria funcional de Gerente de Programas e NIVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2009654-3, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Atenção Criança e Adolescente, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocar de Macapá até o Município de Mazagão e o Distrito de Mazagão Velho, com objetivo de participar da 1º Reunião com Grupos Culturais, Grupos de Capoeira e realizar a visita Domiciliar aos Adolescentes. Que será realizado no dia 12 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 10 de Julho de 2018.


Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº.182/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.

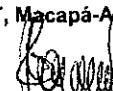
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ROSIMAR PICANÇO DOS REIS matrícula nº 11034315-1, na categoria funcional de Agente de Administração, LETICIA BISPO DE FREITAS, matrícula nº 11035115-1, na categoria funcional de Agente de Administração, CLEIBIONE FERREIRA COSTA matrícula nº 2012877-3, na categoria funcional de Gerente de Programas e EDINEIA AMANAJAS BARBOSA, matrícula nº 11035832-1, na categoria funcional de Gerente de Programas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem de Macapá até Arquipélago do Bailique, com objetivo de participarem da Jornada Itinerante Fluvial, que acontecerá nos dias 05 a 10 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 05 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 10 de Julho de 2018.


Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 183/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e.


RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, o servidor MARCELO GUIMARÃES VIEIRA, na categoria funcional Psicólogo, matrícula nº 9994286-1, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2018-SEMAST, que tem por objetivo locação de um imóvel para funcionamento do CRÁS/NOVA ESPERANÇA, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 10 de Julho de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 – PMM

PORTARIA Nº. 184/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e.

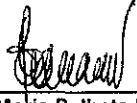
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, os servidores MARLON MARCELO OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 305057-1, na categoria funcional Sociólogo, ANTONIA DE SOUZA, matrícula nº 11035171-1, na categoria funcional de Gerente de Programas e JORGE NORONHA DE CASTRO, matrícula nº 2012369-2, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Pesquisa de Capacitação e Geração de Renda, Com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2018-SEMAST, que tem por objetivo Aquisição de Material Permanente para Viabilização das Ações/Atividades Previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) do Residencial Jardim Açucena, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 10 de Julho de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 – PMM

PORTARIA Nº. 185/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e.

RESOLVE:


Art. 1º- DESIGNAR como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a servidora BETANIA FORTUNATO DE SOUZA AZEVEDO, na categoria funcional Servente, matrícula nº 1011191-1, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2018-SEMAST, que tem por objetivo locação de um imóvel para funcionamento do CREAS/SUL, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração

Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 10 de Julho de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-SEMAST

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS ZONA SUL.

INTERESSADO: Luciano Imóveis

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses).

JUSTIFICATIVA DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS ZONA SUL, a equipe técnica, após visitas nos imóveis cotados, entendeu que dentre os demais, o imóvel mais adequado está localizado na Avenida : Hildemar Maia nº 1018, bairro : Santa Rita, Macapá-AP, haja vista que se apresentou mais adequado fisicamente para atender as necessidades de funcionamento e atendimento as famílias e comunidades em geral em estado em vulnerabilidade, dispondo de salas em número necessário ao acolhimento e execução, das atividades sociais e com acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O imóvel também apresenta preço ofertado dentro do valor de mercado no Município de Macapá e está localizado em local de fácil acesso, sendo capaz de atender igualmente a população dos bairros adjacentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As razões acima apresentadas demonstram a necessidade de dispensa de licitação, uma vez que as características, tanto físicas quanto a sua localização do imóvel são relevantes, para fazer o atendimento da população que é usuária do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS ZONA SUL, de maneira que seria incoerente fazer outra escolha dentre as opções encontradas.

E, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de trabalho: 08.244.0008.2057


Fonte: 0223

Valor do Aluguel: R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensal.

FISCALIZAÇÃO: Servidor efetivo com conhecimento técnico, designado pelo ordenador de despesa para acompanhamento e fiscalização do Contrato.

Pelos motivos expostos APROVO e AUTORIZO a presente dispensa de licitação de aluguel do imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS ZONA SUL..


Macapá, 09 de Julho de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018-PMM

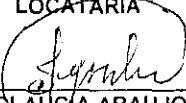
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018-SEMAST
Nº DO PROCESSO Nº 41.01.000.405/2017 – SEMAST/PMU.
 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 05.995.766/0001-77, neste ato representado pela SRA. SIMONE MARIA PALHETA PIRES, Brasileira, Casada, com RG nº 736170/AP e CPF nº 258.209.662-87, residente e domiciliado (a) na RDV. Juscelino Kubitschek KM 02, Residencial Villa Tropical, Bairro Universidade, na Cidade de Macapá-AP, neste ato designada LOCATÁRIA e a EMPRESA: F.G ARAUJO DA SILVA – ME (Luciano Imóveis), inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.199/0001-51, localizada na Avenida Mendonça Furtado, nº 1727, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, neste ato representada por sua Corretora e Avaliadora SRA. FRANCISCA GLAUCIA ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 90002194991/CE e CPF nº 143.224.803-06, residente e domiciliada na Avenida Mendonça Furtado, nº 1727, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, doravante denominado LOCADORA.. Objeto: locação de um imóvel residencial, situado a Rua Hildemar Maia, nº 1018, bairro Santa Rita, Macapá-AP, para ser utilizado pelo Equipamento Social CREAS ZS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Zona Sul), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato no valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais mensal), durante 24 (vinte e quatro meses), Fonte: 0223.

Macapá-AP, 10 de julho de 2018.


 SIMONE MARIA PALHETA PIRES
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST

Decreto nº 1.047/2018 – PMM
 LOCATÁRIA


 FRANCISCA GLAUCIA ARAUJO DA SILVA
 Corretora/Avaliadora
 Luciano Imóveis
 CNPJ nº 41.322.199/0001-51
 LOCADORA

SEMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 – CCL/SEGOV/SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0077/2018 – SEMOB/PMU

Homologar o Julgamento proferido pela Central de Compras e Licitações – CCL do Processo Administrativo nº 3401.0077/2018-SEMOB/PMU na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2018-CCL/SEGOV/PMU dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


I – HOMOLOGAR, o julgamento proferido pela Central de Compras e Licitações – CCL, referente Pregão Eletrônico nº 038/2018 – CCL/SEGOV/PMU, cujo objeto é Aquisição de Unidade de Força Terrestre (Gerador de Energia), referente ao Termo de Convênio nº 387 (827971) /2016, celebrado entre a Prefeitura de Macapá e Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos, considerando que foi obedecida todas as

normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei 8.666 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas municipais pertinentes, conforme Ata da Sessão e proposta de preços.

II - HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.544.764/0001-31, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 178.125,35 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0077/2018-SEMOB/PMU.

III – Pelo presente, fica informado ao participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá/AP, 11 de julho de 2018.


 Emilio Roberto Escobar
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMU
 Decreto nº 600/2015 - PMM

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2014-SEMOB/PMU.

PROCESSO Nº. 3401.0096/2018-SEMOB/PMU
 CONTRATO nº 006/2014-SEMOB/PMU.
 Pregão Presencial nº 007/2014-CPL/SEMOB/PMU,

EMPRESA: R. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP
 CNPJ sob o nº. 05.482.446/0001-51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

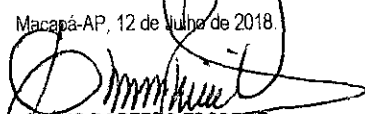
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a Prorrogação de Contratual ao Contrato nº 006/2014-SEMOB/PMU.

VALOR: R\$ 6.998.670,40 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 15/07/2018 até 14/07/2019.

DA DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 15.451.0018.1011.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 0101.

Macapá-AP, 12 de julho de 2018.


 EMILIO ROBERTO ESCOBAR
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Dec. 600/2015

SEMED

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 008/2018-DIPROC-SEMED/PMU, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 024/2017-CCL/SEGOV/PMU, celerado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMU e a empresa SEBASTIÃO MIRANDA NETO-ME, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos que compõem a Frota de Transportes Escolar- Tipo Micro-Ônibus da SEMED.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Macapá/Amapá, podendo ser prorrogado conforme art.57, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art.57, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Macapá-AP, 10 de julho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMM
DECRETO N. 406/2018-PMM

SEMDUH

Edital de Convocação n.º 027/2017

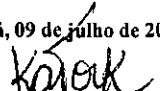
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 0026/2014-SEMDUH

Interessado: ALCINDA SANTANA CUNHA FIGUEIREDO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo n.º 0026/14-SEMDUH, onde ALCINDA SANTANA CUNHA FIGUEIREDO deseja efetuar a Transferência Cadastral e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PMM sobre o LOTE URBANO N.º 285 (ANT. 16), QUADRA: 26, SETOR: 10, localizado na Av. Anhanguera, n.º 1402, Bairro Buritizal, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, n.º 831, bairro Central, das 08h00min às 13h00m, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 09 de julho de 2018.


KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES
Secretária Municipal-SEMDUH
Decreto n.º 662/2017-PMM

IMPROIR

PORTARIA N.º 015/2018 - IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto n.º 334/2017 - PMM, datado de 27 de janeiro de 2017.

Considerando: os termos do Ofício 0500/2018-GAB/SEMI/PMM, datado de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADIANTAMENTO** em nome do Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial/IMPROIR/PMM, Maykom Magalhães da Silva, matrícula n.º 2013210-4, nos termos da Lei 2.078/2013, combinado com artigo 13 do Decreto regulamentação n.º 776/2018, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a custear despesa miúda de pronto pagamento, objetivando a manutenção do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/IMPROR/PMM

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado, no prazo máximo de 90 dias (noventa), a contar com a data de recebimento.

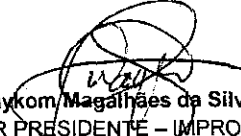
Art. 3º - a referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 101 programas de trabalho 14.122.0002.2098, no elemento de despesa 33.90.30 - Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado no valor de 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, dentro de 15 dias de acordo com artigo o § 2 do art. 6º da Lei 2.078/2013, contado o termino do prazo da aplicação constante no Art. 2º

Esta portaria entra em a partir do dia 25 de junho de 2018, revogada a disposição contrária

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 25 de junho de 2018


Maykom Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMM
Decreto n.º 334/2017

PORTARIA N.º 016/2018 - IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto n.º 334/2017 - PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e:

Considerando os termos do memorando n.º 039/2018 - DPIR/IMPROIR/PMM, datado de 04 de julho de 2018, desde instituto IMPROIR.

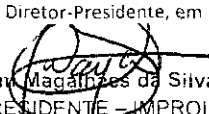
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a viagem da servidora Rayssa Souza de Souza - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças - IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Bailique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a *Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 04 de Julho de 2018.


Maykom Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMM
Decreto n.º 334/2017

PORTARIA Nº 019/2018

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando nº 039/2018-DPIR/IMPROIR/PMM, datado de 04 de julho de 2018, desde instituto IMPROIR.

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria Nº 013/2018 – IMPROIR/PMM, datada de 25 de junho de 2018, que autorizou a viagem da servidora Christiane Socorro Ribeiro Farias – Chefe da Divisão do Museu da História do Negro IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Bailique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 04 de Julho de 2018.


Maykon Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMM
Decreto nº 334/2017

SEMAD

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005/PMM, datado de 25 de Julho de 2005, resolve corrigir o que consta no Caput da Portaria nº 032/2018, datada em 09 de Maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO FREITAS BATTANOLI, Matrícula 11035044-1 para exercer a função de Fiscal de Contrato da empresa especializada para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Consumo).

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, MARCO AURELIO FREITAS BATTANOLI, Matrícula 11035044 - Presidente, LEILANA AMORAS RABELO, Matrícula 11036020 e Taynara Freitas De Souza, Matrícula

11036999-1 - Membros, para, constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato da empresa especializada para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Consumo).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 13 de Julho de 2018.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 1.088/2014-SEMAD-PMM

MACAPAPREV


AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2018-MACAPAPREV

A MACAPÁ PREVIDÊNCIA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 008/2018-MACAPAPREV, torna público que no dia 03/08/2018, às 11h00min (horário de Brasília), fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, objetivando a contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de Central de Ar Condicionado para atendimento nas dependências da Macapá Previdência, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, conforme especificações no Anexo I do Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

ID DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO: 727586

INFORMAÇÕES: (096) 3224-1705, das 08h00min às 14h00min.

Macapá-AP, 13 de julho de 2018.


SANDRO MONTEIRO FARRIPAS
Pregoeiro

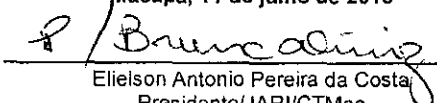
CTMAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CTMAC

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
4264/18	ALBERTO FREDERICO DE SOUSA MARQUES	IMPROCEDE NTE
3950/18	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA	IMPROCEDE NTE
4032/18	JOÃO CRISTIANO DOS SANTOS DA SILVA	IMPROCEDE NTE
3754/18	ANA CELIA COELHO DE SOUZA	IMPROCEDE NTE
4421/18	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS SANT ANA	IMPROCEDE NTE
4420/18	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS SANT ANA	IMPROCEDE NTE
3830/18	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	IMPROCEDE NTE
3942/18	EDUARDO MAGNO HORTA DE OLIVEIRA	IMPROCEDE NTE

Macapá, 11 de julho de 2018


Elielson Antonio Pereira da Costa
Presidente/JARI/CTMac
Decreto nº 1.769/2016-CTMac